



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3627/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 22901-22.2019.8.16.6000, resolve:

R E T I F I C A R

o artigo 1º, §5º da Portaria nº 6773/2021-DM, que instituiu o Conselho Científico da Revista Gralha Azul - Periódico Científico da Escola Judicial do Paraná, conforme Resolução nº 299-OE, de 26/07/2021, para que passe a constar apenas os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de revisores, e não como ali figurou:

- 1) Servidor GUSTAVO CALIXTO GUILHERME; e,
- 2) Servidora LETICIA DE ANDRADE PORTO;

Curitiba, 16/03/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná